

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-005PMVX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170041

No dia 06 de Março de 2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, doravante denominado Órgão Gerenciador, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 9/2017-005PMVX, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura. RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, conforme especificado do Termo de Referência - Anexo I deste edital

2 - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: CARVALHO GOMES & GOMES LTDA - ME; C.N.P.J. nº 09.076.307/0001-40, estabelecida à AV TANCREDO NEVES, JARDIM INDEPEND, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABIANO PERILO CARVALHO GOMES, C.P.F. nº 625.592.492-00, R.G. nº 2362496 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO: TRATOR DE PNEU - Marca.: J HON DEERE	MÊS	12.00	7.990,000	95.880,00
00005	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO: TRATOR DE PNEU, TRAÇADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA. DE 140 CV, OU SIMILAR; TERPILLAR	CA MÊS	12.00	10.795,000	129.540,00
00009	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO: PÁ CARREGADEIRA - Marca.: LONKING	MÊS	12.00	9.697,000	116.364,00
	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO: PÁ CARREGADEIRA CONCHA DE 1.8 MTü OU SIMILAR;				
VALOR TOTAL R\$					341.784,00

Empresa: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA; C.N.P.J. nº 02.600.407/0001-85, estabelecida à Rodovia Transamazônica, s/n, km 04, BELA VISTA, Altamira PA, (93) 3515-2578, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE EDUARDO DE CARVALHO, C.P.F. nº 438.492.374-00, R.G. nº 682355 SSP AL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO: ROLO COMPACTADOR 12 TONEL ADAS - Marca.: CATERPILLAR	MÊS	12.00	9.799,000	117.588,00
	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO: ROLO COMPACTADOR 12 TEOELADAS;				
VALOR TOTAL R\$					117.588,00

Empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP; C.N.P.J. nº 21.058.147/0001-02, estabelecida à Av. Antônio Vilhena, 483 casa A, (62) 99102-4340, representada neste ato pelo Sr(a). ADONES VITURINU DA SILVA, C.P.F. nº 755.801.522-72, R.G. nº 4403576 SSPA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO: TRATOR DE ESTEIRA - Marca.: CATERPILLAR	MÊS	36.00	19.749,000	710.964,00
	LOCAÇÃO DE MAQUINAS TIPO: TRATOR DE ESTEIRA D -6 OU SIMILAR;				
VALOR TOTAL R\$					710.964,00

Empresa: G B DE AMARIZ EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 02.841.144/0001-04, estabelecida à Rua São Miguel, nº 4150, Jd Indep I, Altamira - PA, (93) 99172-1620, representada neste ato pelo Sr(a). GETULIO BARROS DE AMARIZ, C.P.F. nº 513.972.772-20, R.G. nº 3793747 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

00004	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO: CAMINHÃO TRUCADO - Marca. MÊS : MERCEDES BENZ LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO: CAMINHÃO TRUCADO TRAÇADO MÍNIMO 15 MIL LITROS;	24.00	11.995,000	287.880,00
00006	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO: CAMINHÃO POLI GUINDASTETO MÊS CO - Marca.: MERCEDES BENZ LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO: CAMINHÃO POLI GUINDASTETOCO;	12.00	9.299,000	111.588,00
00008	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO: MOTO NIVELADORA - Marca.: MÊS CATERPILLAR LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO: MOTO NIVELADORA 120K OU SIMILAR;	24.00	21.000,000	504.000,00
VALOR TOTAL R\$				903.468,00

Empresa: LOCADORA DE VEICULOS SALMO 23 LTDA - ME; C.N.P.J. nº 07.530.893/0001-26, estabelecida à R MANOEL UMBUZEIRO nº1682, CENTRO, Altamira PA, (93) 93515-0190, representada neste ato pelo Sr(a). ARTUR CARVALHO ENRIQUE JUNIOR, C.P.F. nº 670.759.162-20, R.G. nº 4156180 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO: CAMINHÃO BASCULANTE - Mar ca.: VOLKSWAGEN LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO: CAMINHÃO BASCULANTE 14 METROü;	Mar MÊS	48.00	9.990,000	479.520,00
00007	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO: CAMINHÃO MUCK TOCO - Marc a.: FORD LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO: CAMINHÃO MUCK TOCO 12 TONELADAS;	MÊS	12.00	9.500,000	114.000,00
00011	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO: CAMINHÃO COMBOIO - Marca. MÊS : VOLKSWAGEN LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO: CAMINHÃO COMBOIO CAPACIDADE MÍNIMA DE CINCO MIL LITROS;	MÊS	12.00	9.800,000	117.600,00
VALOR TOTAL R\$				711.120,00	

2.1 Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu.

2.3 As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.4 A localização precisa, os prazos e as condições específicas da execução dos serviços estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3 A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU.

3.4 A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o contrato retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na

Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3 Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4 Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU, sem justificativa aceitável;

6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU.

6.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e

justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais da execução dos serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU e Beneficiária da Ata.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 06 de Março de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
34.887.935/0001-53
CONTRATANTE

G B DE AMARIZ EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 02.841.144/0001-04
CONTRATADO

CONSTRUTORA LORENZONI LTDA
C.N.P.J. nº 02.600.407/0001-85
CONTRATADO

LOCADORA DE VEICULOS SALMO 23 LTDA - ME
C.N.P.J. nº 07.530.893/0001-26
CONTRATADO

FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP
C.N.P.J. nº 21.058.147/0001-02
CONTRATADO

CARVALHO GOMES & GOMES LTDA - ME
C.N.P.J. nº 09.076.307/0001-40
CONTRATADO